



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão de expediente nas repartições municipais não comprometidas com os serviços essenciais no exercício de 2021”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2021, não haverá expediente nas repartições da Administração Direta Municipal, nos feriados abaixo especificados que recaiam em dias úteis, em atendimento ao princípio da economia administrativa, nas seguintes datas:

- 15 de fevereiro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 16 de fevereiro – terça-feira – Carnaval;
- 02 de abril – sexta-feira – Sexta Feira Santa (Paixão de Cristo);
- 21 de abril – quarta-feira – Tiradentes;
- 01 de maio – sábado – Dia do Trabalho;
- 03 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;
- 04 de junho – sexta-feira – Suspensão de Expediente;
- 09 de julho – sexta-feira – Revolução Constitucionalista;
- 06 de setembro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 07 de setembro – terça-feira – Independência do Brasil;
- 11 de outubro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 12 de outubro – terça-feira – Nossa Senhora Aparecida;
- 28 de outubro – quinta-feira – Dia do Servidor Público;
- 29 de outubro – sexta-feira – Suspensão de Expediente;
- 01 de novembro – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- 02 de novembro – terça-feira – Finados;
- 14 de novembro – domingo – Aniversário do Município;
- 15 de novembro – segunda-feira – Proclamação da República;
- 20 de novembro – sábado – Dia da Consciência Negra;
- 08 de dezembro – quarta-feira – Nossa Senhora da Conceição Aparecida;
- 24 de dezembro – sexta-feira – Suspensão de Expediente;
- 25 de dezembro – sábado – Natal;
- 31 de dezembro – sexta-feira – Suspensão de Expediente;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

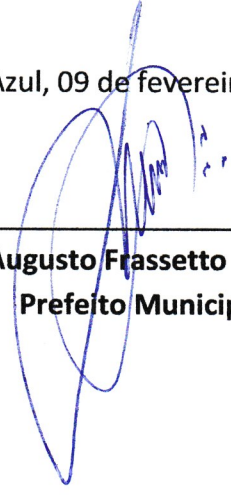
01 de janeiro de 2022 – sábado – Confraternização.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, a suspensão do expediente não se aplica às repartições públicas cujos serviços são considerados essenciais ao atendimento da população, dentre os quais:

- a) Unidade Mista de Saúde;
- b) Cemitério e Velório Municipal;
- c) SAMU;
- d) Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- e) E demais órgãos de caráter essencial de utilidade pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 09 de fevereiro de 2021.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal